



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PORTARIA Nº 285/99

**“SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE, DO
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE, NOMEADO
PELA PORTARIA Nº 267/99, DE 21.06.99”.**

OSMANI DA SILVA BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Memorando da Secretaria Municipal de Planejamento,

RESOLVE:

Substituir o membro suplente, nomeado pela Portaria nº 285/99, de 07 de julho de 1999, representante da Loja Maçônica General Osório de Tramandaí, que passa a ser o Senhor **JAIR CORREA ROCHA**.

07 de julho de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em

OSMANI DA SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

IARA ZACHER CORSO
Secretária de Administração

fsq